

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°. 249 de 02 de junho de 2004.

Concede descontos para pagamento de débitos inscritos na Dívida Ativa até o ano de 2003 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Córrego Fundo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Setor Fazendário da Prefeitura Municipal de Córrego Fundo proceder ao recebimento de débitos inscritos em Dívida Ativa até o ano de 2003, mediante concessão de descontos.

§ 1º - O desconto de que trata o caput deste art. somente poderá ser concedido mediante pagamento a vista.

§ 2º - Os débitos originários de tarifas de água e esgoto não se incluem na autorização.

Art. 2º - Os descontos serão concedidos mediante quitação pura e simples da GA (guia de arrecadação) emitida, que obedecerá ao seguinte procedimento:

I- as GA's serão emitidas:

- a) com 50% (cinquenta por cento) de desconto, com vencimento em 30 (trinta) dias após a data da publicação da presente Lei;
- b) com 30% (trinta por cento) de desconto, com vencimento em 60 (sessenta) dias após a data da publicação da presente Lei.

Parágrafo Único - A incidência e o desconto do imposto abrangerá somente os imóveis devidamente regularizados junto à Prefeitura Municipal e ao CRI - Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Aos débitos não quitados será aplicado o procedimento legal, a partir de 1º de Dezembro de 2004.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Fundo, 02 de junho de 2004.

99N03,  
GERALDO GILBERTO VAZ  
Prefeito Municipal

AURECI CRISTINA DE FARIA  
Chefe Depto. Finanças e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO

Certifico que o presente documento está  
ve afixado no quadro próprio, no saguão  
desta PREFEITURA MUNICIPAL, no perío  
odo de (data) \_\_\_\_\_

Afixado em dois de junho de  
dois mil e quatro

Retirado em dois de junho de  
dois mil e quatro

Servidor(a) \_\_\_\_\_

Fabriques

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO

PUBLICAÇÃO

O presente documento foi publicado:

Jornal: O Pequenho

Data: 19 de junho de 2004

Edição: 1374

Página: 10

Servidor(a) \_\_\_\_\_

Fabriques